Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 149 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando que envide esforços no sentido de viabilizar o conserto de calçada onde foi removido o ponto de ônibus, na rua da Lapa, próximo ao número predial 706, no bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por objetivo solicitar que a Secretaria envide esforços no sentido de viabilizar o conserto de calçada onde foi removido o ponto de ônibus, na rua da Lapa, próximo ao número predial 706, quase em frente a panificadora Rei do Pão.

Pelas fotos anexadas, é possível notar que a calçada foi removida para instalar um ponto de ônibus ou algo nesse sentido, porem até hoje não foi resolvido, e os moradores que transitam diariamente encontram dificuldade devido a falta de calçada. O que se torna mais difícil inclusive para pessoas com deficiência.

À vista disso, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos interessados que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

